

## MUITO ALÉM DO SILÊNCIO: as viúvas comerciantes do século XIX em Salvador

Silmária Brandão\*

### Resumo

Ao longo da História, as mulheres foram consideradas como desprovidas de poder. Submetidas ao domínio de relações patriarcais, vivenciaram, por muito tempo, a autoridade do pai, do marido e, em algumas instâncias, a autoridade do padre. Distanciadas do poder formal, encontraram no Estado, na Igreja e na sociedade agentes que legitimavam a sua opressão. Entre os séculos XVIII e início do século XIX, esta situação de opressão experimentada pelas mulheres sofreu variações. Despontando como um grupo heterogêneo, formalmente excluído das instâncias do poder, encontramos as mulheres viúvas. Neste artigo trazemos para o centro da discussão as estratégias adotadas por essas mulheres visando conquistar e manter sua autonomia pessoal e financeira a partir da ocupação habitual em pequenos comércios e em estabelecimentos e negócios de maior envergadura, constituindo-se assim, a exceção à regra, o contraponto, o singular dentro da ordem vigente.

**Palavras-chave:** Viuvez. Comércio. Gênero. Micropoderes. Salvador. Século XIX.

### Abstract

Throughout history, women have been considered as deprived of power. Subjected to the domain of patriarchal relations, they experienced, for a long time, the authority of the father, the husband and, in some instances, the authority of the priest. Distanced from formal power, they found in the State, in the Church and in society agents who legitimized their oppression. Between the eighteenth and early nineteenth centuries, this situation of oppression experienced by women began to change. Emerging as a heterogeneous group, formally excluded from the instances of power, we find widowed women. In this article we bring to the center of the discussion the strategies adopted by these women, aiming at conquering and maintaining their personal and financial autonomy from the usual occupation in small businesses and in larger establishments and businesses, thus constituting the exception to the rule, the counterpoint, the singular within the existing order.

**Keywords:** Widowhood. Commerce. Gender. Micropowers. Salvador. XIX Century.

---

\* Graduada em História e Direito. Mestra e Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, UFBA. É Analista Judiciária no Tribunal de Justiça, com experiência e professora na Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

O presente artigo investiga mulheres viúvas e comerciantes em Salvador, no século XIX e primeiras décadas do século XX. Buscou-se neste estudo trazer a público e personificar as personagens que motivaram a pesquisa, dialogando com as fontes na busca por reproduzir parte do cotidiano dessas mulheres (CERTEAU, 1994), e dar a conhecer alguns aspectos observados no espaço temporal permitido pelos inventários e complementados pelos almanaques e jornais, com o objetivo de traçar um perfil sobre a vida das viúvas que se ocuparam, em algum momento, da atividade comercial.

A escassez de fontes ou relatos pessoais não me permitiu a obtenção de muitos dados, restando algumas lacunas e muitas perguntas sem respostas, a exemplo da idade das mulheres atingidas pelo fenômeno da viuvez. Nenhum dos documentos obtidos registrava a idade seja das viúvas seja dos seus falecidos maridos. Desta forma, a partir da idade dos filhos inferi a idade presumida destas mulheres. Ante a ausência, também, de maiores informações sobre a etnia ou traços físicos, observei outros dados para identificar a presença de mulheres brancas, pardas e estrangeiras e sua maior ou menor projeção na sociedade, utilizando, quando possível, o cruzamento de informações na reconstituição das teias de relações comerciais e pessoais que se estabeleceram na Salvador de então.

O pertencimento à classe social mais abastada ou não, decorreu do exame das fortunas, da envergadura dos negócios herdados, da longevidade da atividade comercial e do grau de endividamento descrito nos inventários e prestações de contas apresentadas. Enfim, busquei ler, nas entrelinhas do material obtido, os detalhes, o que não foi dito e o que se podia deduzir, mesclando o olhar sobre as questões de gênero.

Notícias de **Maria Petronila do Sacramento Rocha**<sup>1</sup> nos chegam através do anúncio veiculado, no “Almanack Administrativo Mercantil e Industrial da Bahia” (1857-1858). No anúncio, a viúva de Querino Ângelo da Rocha noticia o comércio de sapatos em uma loja estabelecida em uma das ruas “atrás da Sé”. De acordo com Anna Amélia Nascimento, no século XIX, as mudanças na sociedade, ampliaram o comércio da Freguesia da Conceição da Praia para a

Sé. No quarteirão 20, entre os números 21 e 23, havia uma loja de calçados, uma tenda de sapateiros, um alfaiate, além de uma loja de charutos e uma segunda loja de calçados. Foram catalogadas treze lojas neste quarteirão (NASCIMENTO, 2007, p. 116) do que podemos inferir que esta comerciante estava inserida neste universo das mudanças que então se processavam em Salvador de criação de novos espaços para o exercício da atividade comercial, sendo esta área específica para o tipo de comércio que explorava.

Maria Petronila parece ser uma mulher jovem, mãe de uma criança ainda menor. A descrição do filho de Maria como “crioulo”<sup>2</sup> nos fornece pistas de que, provavelmente, o casal composto por Querino e Maria fosse negro, não sendo possível saber se era o caso de ex-escravos ou nascidos na condição de libertos. Para Maria Inês Côrtes de Oliveira (1988, p. 32), a condição social e financeira deste casal seria uma exceção porque o sistema escravista propiciou a inércia dos setores mais dinâmicos da economia, em especial das funções intermediárias, submetendo a classe dominante aos interesses do capitalismo externo.

Os bens arrolados, além da loja de sapatos herdada pela viúva, foram uma casa na Rua São Miguel, um imóvel na Rua da Poeira e um escravo de nome Manoel, africano e com profissão de sapateiro cujo destino foi ser arrematado em um leilão. Os imóveis estavam localizados na Freguesia de Santana, ocupada por segmentos médios da sociedade soteropolitana, como médicos, artistas e pequenos comerciantes.

Embora aparente um estilo de vida modesto, Maria Petronila recebeu, na partilha, dois contos oitocentos e sessenta mil réis, o estoque da casa comercial, avaliado em duzentos e oitenta mil e trezentos réis, além das dívidas ativas dos negócios e dos alugueres da casa da Rua da Poeira, avaliadas em setecentos e cinquenta mil réis. A morte do marido trouxe, além da perda do companheiro, problemas para se firmar como uma mulher sozinha e mãe. O inventário do seu marido foi

---

<sup>2</sup> Para Oliveira: “O liberto era distinto do ingênuo (o nascido livre). Se crioulo, isto é brasileiro, a alforria elevava-o à condição de cidadão, se africano, permanecia estrangeiro, podendo requerer a naturalização. Mas a ambos eram limitados os direitos políticos (permitia-se apenas aos crioulos participar das eleições primárias), vedadas as dignidades eclesiásticas, o acesso ao poder Judiciário, o direito ao porte de armas e mesmo à livre locomoção noturna”. (*O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador: Corrupio, 1988, p. 11).

---

<sup>1</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 4-1670-2140-6.

presidido pelo Juiz Casemiro de Sena Madureira, um dos mais rigorosos juízes da época, posto que exercesse de maneira intransigente seus poderes de fiscalização nos processos de sucessão de bens e, por um determinado período, presença constante nos inventários trabalhados e cujas exigências e advertências às viúvas eram constantes.

Para se tornar tutora de seu filho Moisés, Maria assinou o Termo de Tutoria e pagou fiança, dinheiro que foi cedido por seu pai, Francisco Xavier do Sacramento, residente em Madre de Deus, observando-se uma situação financeira razoável ante a disponibilidade demonstrada na ajuda prestada à filha que, poucos meses depois foi atingida pela perda do filho pequeno e, ao que parece, único, vítima do “mal de dentição”<sup>3</sup> e que foi sepultado, em 23 de agosto de 1856, no Cemitério do Campo Santo. Na delicada situação desta personagem que se viu, em pouco mais de um ano, sem o marido e sem o filho, percebe-se que, embora tivesse condições materiais de se manter, deveria encontrar no pai, Francisco, o apoio e solidariedade para enfrentar as adversidades da sua vida.

O pequeno trecho de vida de Maria Petronila nos mostra os vestígios de uma sociedade patriarcal, em que, mesmo depois de viúva, o pai apareceu junto com o Estado, na vigilância exercida pelo Judiciário, personificado no exigente juiz de direito, Sena Madureira. O inventário é incompleto e, portanto, desconhecida a trajetória de Maria Petronila, depois de outubro de 1856, última vez em que há registro de levantamento de dinheiro no inventário. A atividade comercial se manteve, ao menos até 1857, derradeiro ano em que encontrei anúncio da sua loja, o que não significa que a atividade comercial não tenha prosseguido, embora sem anúncios nos almanaques.

Em 1873, **Maria Constança da Rocha Dias**<sup>4</sup>, anunciou sua padaria na Rua do Carmo. Ela era viúva de Luiz da Rocha Dias de quem herdou vinte e seis contos de réis, oito contos em dívidas ativas, dezesseis

escravos, sete imóveis, entre casas e sobrados, na Rua do Pascoal, no Bogari e na Ribeira, além da padaria e de todos os utensílios para o seu funcionamento.

Maria Constança era mãe de três filhos maiores e avó de oito netos, tratando-se de uma mulher na fase madura cujos filhos já eram adultos, assinalando-se a convivência da viúva com duas gerações distintas, no âmbito da família (LINS DE BARROS, 1987). Provavelmente temendo a proximidade da morte, em primeiro de junho de 1878, quase dois anos antes de seu falecimento, fez seu testamento, onde dispôs sobre as missas, libertou seus escravos Caetano Joaquim e Francisco (africanos), Eviston e Jesuíno (pardos), Christina e as filhas desta, Aurélia e Jardilina (crioulas).

A viúva tinha uma prole fecunda e, ao que consta, parecia muito integrada no seio familiar, pois legou a sua nora um conto de réis. A situação financeira privilegiada e mesmo uma eventual liderança no espaço familiar é demonstrada nos empréstimos financeiros que fez aos filhos e que constaram do seu inventário, bem como pela indicação de bens diversos daqueles herdados quando da morte do marido, a exemplo de um imóvel na Rua Carlos Gomes, avaliado em um conto de réis, e uma casa na Rua dos Perdões, avaliada em quatro contos de réis, o que pode significar que Maria Constança tivesse bens antes de se casar ou que ampliou suas propriedades após a morte do marido.

De acordo com Motta (1998, p. 71), é na família que os afetos são mais verdadeiros e significativos, “[...] também porque essas relações são carregadas de ambiguidade, nas suas contradições entre afetividade e poder/dominação, ou entre afetos polares, que podem não ser claros até para os que os vivenciam”. Foi exatamente aí que Maria Constança demonstrou o seu afeto e preocupação com os netos. Seu testamento contemplou quinhões para cada um dos seus netos, em geral, um conto de réis em título da Dívida Pública, com cláusula de inalienabilidade até os vinte e um anos dos herdeiros, momento em que atingiriam a maioridade civil<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Entre os vários sintomas relacionados ao surgimento da primeira dentição encontramos perda do apetite, alteração do padrão de sono, febre e diarreia, aventando-se a possibilidade da ocorrência do óbito em razão deste último sintoma e seus desdobramentos. Disponível em: <<http://www.ruadireita.com/saude>>. Acesso em: 7 jan. 2013.

<sup>4</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 5-1565-2034-7.

<sup>5</sup> Pelo Decreto de 31 de outubro de 1831, a menoridade civil foi reduzida de 25 para 21 anos de idade.

Por certo, a primeira neta que foi lembrada e provavelmente a sua predileta, foi Maria Luisa, para quem deixou além de um conto de réis, um par de argolas com dois brilhantes, avaliado em trezentos mil réis. Para os netos, filhos de seus filhos João da Rocha Dias e de Luiz da Rocha Dias, deixou trezentos mil réis, estabelecendo não se sabe com base em que critérios, exceto a predileção, maiores quinhões para uns do que para outros.

Os seus imóveis foram vendidos através de editais publicados nos jornais *O Monitor*, de 19 de junho de 1881 e *Gazeta da Bahia*, de 5 de maio de 1882. Os herdeiros, por serem maior de idade, fizeram uma partilha amigável, cabendo a cada um deles onze contos, quinhentos e sete mil réis.

A sua atividade empresarial já demonstrava algum grau de maturidade e organização, fato comprovado pelos registros de credores e devedores dos insumos utilizados para fabrico do pão. A sua condição de empregadora, pode ser vista no recibo de pagamento de salário a um funcionário da padaria, de nome José Domingos de Santana, datado de 1862 e anexado ao processo. A viúva dona de padaria, não só permaneceu no mercado e manteve a si mesma, como melhorou a condição financeira amealhada, conservando o *status* financeiro anterior à morte do marido. Seus filhos herdaram oito contos de réis cada, quando da morte do pai, e herdaram, de Maria Constança, onze contos e mais a padaria. Quando ficou viúva, a comerciante herdou do marido 26 contos e, ao falecer, o montante de seus bens foram avaliados em 49 contos, o que significa dizer que o patrimônio da viúva quase dobrou em relação ao montante que herdou do seu falecido esposo.

Ainda no ramo de padaria, em anúncio datado de 1873, encontramos **Maria Constança Fernandes**<sup>6</sup>, natural de Cachoeira, filha de Manoel Ferreira Luis e Ana Maria do Sacramento, que foi casada com o comerciante Domingos José Fernandes. A padaria estava estabelecida na Rua do Paço, nº 33. Esta viúva, talvez seja a mais velha das mulheres das quais obtive o inventário. O núcleo familiar de Maria Constança Fernandes era composto por duas filhas, ambas viúvas:

Umbelina Constança Fernandes, do negociante João Cesimbra, e Leopoldina Cândida Araújo, do negociante Justiniano José de Araújo.<sup>7</sup> A maturidade da nossa personagem se evidencia pelo fato de ter netos e dois bisnetos, Asprano Martins Torres e Etelvina Eugênia, vivendo em grupos geracionais diferentes e que se encontraram sob a tutela da matriarca viúva.

Destaca-se, nesse universo familiar, não só o fato da comerciante ter duas filhas que também já eram viúvas, mas pelo fato de todas as mulheres, mãe e filhas, terem feito alianças matrimônias com homens negociantes, sendo a atividade mercantil uma característica presente nestas gerações, inferindo-se a relevância na sociedade local do exercício do comércio como meio de ascensão social e indício de uma situação financeira estável.

O testamento de Maria Constança Fernandes foi feito um mês antes de sua morte, em 12 de janeiro de 1874, quando já se encontrava doente, constando que a assinatura aposta foi feita “a rogo”, por não poder mais assinar. Além do pedido de missas para seus filhos já falecidos, a preocupação com a vida espiritual e a salvação da alma foi demonstrada na doação que fez de 1 conto de réis para a Casa dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

De maneira geral, a doação para os netos variou entre 200 e 300 mil réis. A exceção é representada por duas doações de 1 conto e 200 mil réis cada, para o Dr. Francisco Justiniano César de Jacobina e para Antonio José de Araújo Lima, seu afilhado e ex-tesoureiro da Tesouraria Provincial. O seu bisneto, Asprano Martins Torres, herdou 1 conto de réis. Os escravos também foram contemplados com doações. Guilhermina, filha da cria Luisa, 300 mil réis, “pelos bons serviços prestados”. Para Isidoro, escravo do seu falecido filho, João Pedro Martins Torres, 400 mil réis. Os dois escravos receberam doações maiores que os netos Mariana Cesimbra, que recebeu 200 mil réis, e Justiniano José de Araújo, cujo legado foi de 300 mil réis. Os escravos listados entre os bens foram apenas Luisa, de 40 anos, avaliada em 600 mil réis, e Justina, maior de 50 anos, avaliada em 500 mil réis. Luisa foi levada a leilão onde foi arrematada e liberta por José

<sup>6</sup> APEB. Seção Judiciária. Testamento 7-3093-5; Inventário 5-2187-2656-11-1873.

<sup>7</sup> Os inventários de Umbelina Constança Fernandes e Leopoldina Cândida Araújo não foram localizados.

dos Santos, de nacionalidade africana, em 24 de fevereiro de 1874. Já a escrava Justina obteve a liberdade pagando por ela o valor pelo qual fora avaliada. Há ainda referência a outro escravo já falecido quando do arrolamento dos bens, identificado como Abraham.

Maria Constança Fernandes tinha, entre os seus bens, apólices da Dívida Pública, ações da Companhia do Queimado e títulos do Banco do Brasil. As ações ficaram para sua filha Umbelina, que herdou, além dos móveis, jóias e o dinheiro depositado, montante que chegou a 22 contos de réis. Coube a Leopoldina, a outra filha, além das dívidas ativas, as apólices da Companhia do Queimado, alcançando o montemor 11 contos de réis. O ponto em que funcionava a padaria foi locado juntamente com os equipamentos e escravos que lá trabalhavam, sendo que o contrato foi rescindido em 17 de maio de 1874, poucos meses depois da morte da viúva.

Entre dois estabelecimentos comerciais, uma padaria na Rua do Tinguí, nº 49 e uma taverna na Rua da Preguiça, encontramos a viúva **Caetana da Silva Lisboa**<sup>8</sup>, que fora casada com João Antonio de Barros Lisboa, falecido em 23 de agosto de 1856. Encontramos os anúncios daqueles estabelecimentos veiculados no ano de 1857, através da razão social “Viúva de João Antonio de Barros Lisboa”, identificação utilizada para os dois estabelecimentos.

João Antonio de Barros foi casado em primeiras núpcias com Clara Balbino de Barros Lisboa, com quem teve três filhos: João Antonio de Barros Lisboa, com dezenove anos à época do falecimento do pai; Guilhermina Matilde de Barros, com dezesseis anos; e José Epifanio de Barros, com sete anos. Do casamento com Caetana da Silva Lisboa que, quando solteira, utilizava o nome Caetana Silvestre da Silva, nasceram Luiz Pedro, que contava cinco anos quando morreu seu pai, e Narciso, com apenas um ano e oito meses de idade. Pelas petições e requerimentos do inventário que teve a própria viúva como inventariante, os filhos do primeiro casamento estavam sob a guarda de Caetana, que acumulava a administração dos negócios e o cuidado dos filhos e enteados, o que aumentava a sua responsabilidade em relação aos bens dos herdeiros.

<sup>8</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 4-1668-2138-5.

O montante partilhado entre a viúva e os filhos do comerciante era composto de quatro escravos e seis casas nas freguesias centrais da cidade: São Pedro e Santana. Além das casas comerciais, o inventário faz menção a certo valor que não conseguimos precisar ao certo quanto, depositado na Caixa Sociedade Comércio.

Para a única mulher da prole, Guilhermina Matilde de Barros, coube 1 conto e 265 mil réis, dívidas ativas, um escravo de oito anos arrematado em leilão, a casa na rua São Gabriel avaliada em R\$ 6 contos e a casa na Rua Mundo Novo, avaliada em 600 mil réis. Luiz Pedro recebeu da partilha 1 conto e 265 mil, algumas dívidas ativas e uma casa em comunhão com seu irmão caçula, Narciso, na Rua Santo Antonio da Mouraria. Para Caetana, foi concedido o direito de ficar com os escravos, a casa na Rua São Raimundo, avaliada em 1 conto de réis e a da Mouraria, que alcançou 6.500,00 réis, o depósito na Caixa Sociedade e o valor de 10 contos, 394 mil. Seu falecimento data de março de 1868. Antes de sua morte, porém, teve início um dos grandes problemas que enfrentou no círculo familiar. Sua filha Guilhermina Matilde de Barros, já tendo alcançado a casa de dezenove anos, tinha um pretendente com quem desejava se casar.

O noivo era Fortunato Antonio de Freitas, que exercia um cargo de direção na Santa Casa de Misericórdia da Bahia, mas apesar da posição social estável, o pretendente tinha uma característica que, ao ver de Caetana, inviabilizava a realização do casamento: o fato de ser viúvo e pai de seis filhos. A mãe, preocupada com o futuro da filha, opôs-se a tal união, iniciando-se uma batalha jurídica para que a autorização materna para a realização do casamento fosse concedida. Com a morte de Caetana, seu consentimento foi facilmente suprido pela autorização judicial para a realização do enlace. Para evitar maiores questionamentos sobre sua honra, Guilhermina foi depositada na casa de Manuel Abreu de Contreiras, em 12 de dezembro de 1868, e se casou quatro dias depois, em 16 de dezembro de 1868, apenas nove meses depois do falecimento de sua mãe.

Única no ramo de cutelaria que atuava entre as viúvas, encontramos a Viúva Estebenel<sup>9</sup>, com uma loja na Rua

<sup>9</sup> APEB. Seção Judiciária. Testamento 8-3291-7 (1876-1886).

da Alfândega, nº 50, **Alexandrina Maria da Rocha Estebenet**, fora casada com João Batista Estebenet com quem teve sete filhos, nascidos entre 1858 e 1869. Neste inventário, sobressai a variedade de mercadorias que indicam o padrão de consumo da época, pois a loja disponibilizava cafeteiras, manteigueiras, castiçais, bandejas, escovas de dente, pentes, água de colônia, perfumes, cosméticos, saca-rolhas, abridor de latas, piteira, charuteira, isqueiro, tesoura, navalha e, também, produtos destinados a médicos, dentistas e cirurgiões a exemplo de seringas, termômetro, agulha para vacina, estojo de médico, alicate e pinças para dentes e estojo para cirurgia.

A viúva Alexandrina Estebenet foi intimada, em 1876, pelo Curador Geral, para fazer o inventário. Neste processo atuou o advogado Candido César Silva Leão, sendo nomeado tutor provisório dos seus filhos, Eduardo Pires Ramos. A viúva Alexandrina foi surpreendida no curso da atividade comercial enquanto viúva, com o inusitado: a loja foi incendiada em 1876, forçando a comerciante a um novo recomeço e ela demonstrou fôlego para recomeçar: em 1 de julho de 1876, o seguro da loja pagou pelos prejuízos decorrentes do incêndio uma quantia de 2 contos e 900 mil réis. A soma foi suficiente para Alexandrina seguir em sua atividade, agora em sociedade com Severo Candido do Nascimento Siza. Em 1877, Severo Candido do Nascimento Siza passou a figurar como tutor dos cunhados, posto que tinha se casado com a única filha de Alexandrina, Leonidia Francisca da Rocha Estebenet, não havendo explicação aparente para esta substituição. A sociedade tinha como capital social 6 contos de réis e o prazo de validade fixado entre as partes foi de três anos. A razão social adotada demonstra alguma influência ou preponderância em relação ao outro sócio, pois predominou o seu nome, que figurou, entretanto, como viúva: “Viúva Estebenet e Cia”. O inventário do falecido João Batista Estebenet não relacionou outros bens que não a loja. A partir da alteração da tutoria, a viúva não mais se pronunciou no inventário, dificultando o acesso a informações do seu paradeiro. A loja continuou sendo anunciada como Viúva Estebenet até o ano de 1898.

A vida de **Maria Luiza dos Santos Sacramento**<sup>10</sup> pode ser acompanhada através do inventário de seu falecido marido, Marcelino dos Santos Lima, ocorrida em 24 de dezembro de 1851, registrando muitos percalços para criar a família numerosa e tocar adiante a casa comercial que herdou. Mãe de seis filhos, a mais velha, Leopoldina Torquata dos Santos, com dezoito anos quando ficou órfã, e Maria Bernardina com três anos, na mesma época, a viúva Maria Luiza residia na Ladeira do Carmo e tinha como atividade, na Baixa de Sapateiros, uma oficina onde produzia armações para igrejas e funerais. Para o desempenho do seu mister, a viúva se utilizava de fazendas e madeiras, peças em prata, tecidos como lã, cetim, casemiras, veludo, gorgorão, pelúcia, algodão e, também, de imagens, papéis, peças em vidro, além de caixões.

Maria Luiza contava com a ajuda do escravo Antonio, oficial de alfaiate de costura, avaliado em 600 mil réis e, de logo, solicitado pela viúva no inventário para tocar os negócios adiante. Além de Antonio, mais dez escravos eram propriedade de Maria Luiza, sendo quatro do serviço de ganho, um aprendiz de pedreiro, um sem ofício, com 14 anos de idade, e outra sem ofício em função da idade, quatro anos, e duas domésticas. O padrão de vida desta viúva parecia razoável, posto que possuía móveis de jacarandá e seis casas distribuídas entre as Rua do Pilar, dos Carvões, Rua dos Ossos e dos Perdões, avaliadas entre 500 mil réis e 1 conto e 300 mil réis. Algumas destas casas eram alugadas, constituindo fonte de renda para a família, além da renda auferida com o trabalho dos escravos, além de depósito na Caixa Econômica de 8 contos de réis.

Maria Luiza deu início ao inventário em janeiro de 1852. Através do pagamento de fiança, a viúva ficou como tutora dos filhos e procedeu à habilitação de credores, sendo que uma das primeiras providências foi a prestação de contas das despesas do funeral e de educação dos filhos que tomavam aulas de geografia, francês e latim. A viúva herdou 10 contos, 238 mil e 338 réis, cabendo-lhe também a propriedade dos escravos na partilha. Cada um dos filhos herdou 1 conto, 706 mil 389 réis, sendo fixado 158 mil réis de renda anual para cada um dos menores. Regularmente,

<sup>10</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 5-1618-2087-6.

a viúva prestava contas de suas despesas e dos ganhos que obtinha com o trabalho dos escravos e da casa comercial. Em setembro de 1852, a casa comercial teve como ganho 158 mil réis. No ano seguinte, 1853, ela pagou os impostos sobre as casas e apresentou como ganhos da casa comercial 188 mil e 40 réis. Na prestação de contas das despesas dos filhos, apareceram aulas de filosofia racional e moral no Colégio Liceu. Em 1854, o juiz Francisco Liberato de Matos foi substituído pelo juiz Sena Madureira, que cobrava, de maneira regular, a prestação de contas da viúva.

O passar dos anos e o crescimento dos filhos foram registrados nos inventários e a repetição do destino das mulheres se confirmou. A filha mais velha de Luiza, Leopoldina se casou com Paulo Alves da Conceição, Oficial de carpina, 2ª classe do Arsenal, em 29 de novembro de 1856, na Matriz da Rua do Passo. Um mês depois do casamento, na qualidade de representante do casal e de administrador dos bens da esposa, Paulo pediu para levantar os valores depositados em favor da mulher e o imóvel na Rua dos Carvões. Nos anos seguintes, a viúva continuou fazendo levantamento dos rendimentos dos valores depositados e os filhos foram alcançando a maioridade, momento em que pediam para levantar as quantias herdadas, diminuindo o quinhão hereditário. Em 1859, o filho homem mais velho informou ter concluído o curso de Farmácia e Sinfrônio, o quarto filho do casal, constou como estudante de contabilidade e geometria no Colégio 2 de Julho.

Em 1861, as contas de Maria Luiza foram investigadas e o curador de menores exigiu uma minuciosa prestação de contas. Os documentos relativos à prestação de contas só foram juntados seis meses depois e a viúva foi advertida para não gastar mais do que os rendimentos dos bens podiam proporcionar. No ano de 1866, a viúva pediu dispensa da prestação de contas e autorizou seu filho Sinfrônio a receber o quinhão que lhe cabia na partilha. A partir daí não temos mais notícias da nossa personagem. O último anúncio encontrado data de 1863 e, contabilizamos doze anos de atividade mercantil, demonstrando a longevidade do negócio assumido pela viúva que administrou não só o negócio herdado, mas o conjunto dos bens que fizeram parte do quinhão.

**Amélia Imbassahy da Silva**, era viúva com numerosa prole e tocou em frente a vida pelo tino comercial demonstrado. Amélia Imbassahy, não se valeu do seu estado civil para chamar a atenção de seus clientes. O nome da casa comercial foi mantido, Loja Flaviano, constando quase sempre como proprietária Amélia Imbassahy da Silva, sem menção ao seu estado de viuvez. Apenas em um único anúncio constou a expressão viúva, mas sem menção ao nome do falecido marido. Amélia foi casada com Flaviano Inocêncio da Silva<sup>11</sup>, proprietário de uma loja de ornamentos na Rua Grades de Ferro nº 90 e falecido repentinamente em 21 de abril de 1896. Este endereço foi informado no inventário, porém, nas propagandas veiculadas nos almanaques, o endereço mais constante foi a Rua Corpo Santo, nº 55, também no Comércio.

Amélia Imbassahy era mãe de sete filhos, com idades, entre um e dezessete anos. Para dar início ao processo de inventário, a viúva nomeou como advogado seu cunhado, o Bel. Joaquim Pires Moniz de Carvalho. De logo, foi solicitada autorização para tocar o negócio adiante, prazo para a realização do balanço da casa comercial e a liquidação do seguro pela morte do marido. As mercadorias, aviamentos e móveis da loja foram avaliados em 52 contos, 322 mil e 50 réis. Além dos bens da loja, constou do montemor dez ações não integralizadas da Cia. Marcenaria Bahiana, avaliadas em 435 mil réis e um prédio no Rio Vermelho<sup>12</sup> cuja avaliação alcançou sete contos de réis. No período de 21 de abril a 21 de julho de 1896, a viúva prestou conta das vendas da casa comercial, no total de 23 contos 839 mil e 170 réis, havendo no caixa 27 mil, 81 mil e 180 réis. A prestação de contas apresentada pela viúva apontou as despesas da casa comercial incluindo os serviços prestados pelo funeral de Flaviano Inocêncio, a exemplo das despesas com sacerdotes, missas e cera. Entre as despesas elencadas, sobressaem o pagamento de salário, isto porque o estabelecimento dispunha de quatro funcionários, além do gerente, um oficial de armador, um colchoeiro e um carapina.

<sup>11</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 1-330-631.

<sup>12</sup> Segundo Anna Amélia Vieira do Nascimento, o Rio Vermelho era um lugar de população rarefeita e pobre, onde os moradores da cidade podiam procurar o descanso nas estações de veraneio. (*Dez Freguesias da Cidade do Salvador...*, cit., p. 85).

Nesse ponto, foi possível estabelecer teias de relações entre as viúvas comerciantes e contemporâneas. Ao que parece, a loja herdada pela viúva Amélia tinha um bom relacionamento comercial na praça local e uma boa carteira de clientes. Dentre os credores da loja constavam a Viúva Sá Pereira e a Loja Estebenet que, como vimos anteriormente, foi herdada por Alexandrina Estabenet que continuou a atividade como Viúva Estebenet; já entre os clientes que deviam à Loja Flaviano constaram o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, o Clube Cruz Vermelha e, também, a Viúva Martins, cuja razão social era Viúva Martins e Filho.

Além da loja e da casa na Rua da Paciência, no Rio Vermelho, a viúva herdou as dívidas ativas, o dinheiro existente no caixa e a apólice de Seguro de Vida nº 246956 cuja proposta era da *New York Insurance Company* no valor de US\$ 3000 convertidos e foi paga pelo *British Bank of South América*. Para cada filho, foi destinado 1 conto 769 mil e 571 réis. Realizada a partilha e com o funcionamento da loja em dia, a viúva enfrentou turbulências na sua vida pessoal. Passados três anos da morte do marido, um dos filhos de Amélia, Mário Imbassahy, então com quinze anos, fugiu do Colégio 7 de Setembro, no Vapor Itaipava, com destino a Pernambuco, cuja intenção era se incorporar na Companhia de Teatro que havia se apresentado no Teatro São João.

Para trazer de volta o filho, a viúva se viu às voltas com muitas petições enviadas às polícias de Salvador e Recife, no sentido de deter o menor, até que ela pudesse ir buscá-lo na outra província. Para compensar as agruras que o papel de mãe lhe reservara, a viúva foi contemplada com a formatura do filho mais velho, Luiz da França, como Engenheiro Agrônomo. Já em 1902, o segundo filho, Flaviano Inocêncio da Silva, se formou em Medicina e solicitou o levantamento do valor que lhe coubera na partilha. Após quatro anos sem levantar nenhum valor do que teria direito no inventário, em 1904, Amélia pediu autorização para levantar o valor depositado em favor de seu filho Mário Imbassahy, o mesmo que tentara seguir a carreira artística, mas, ao que parece, foi conduzido aos estudos e se formou em Odontologia servindo o dinheiro do inventário para montar seu gabinete dentário.

Nenhuma das três filhas menores de Amélia □ Hilda, Alice e Amélia Imbassahy da Silva □ estudou ou seguiu uma carreira profissional. De igual sorte, a viúva, comerciante e mãe, manteve seu estado civil e, em 1910, contabilizou, em petição de próprio punho dirigida ao juiz, quatorze anos de viuvez, oportunidade em que demonstrou dificuldades financeiras e pediu para levantar valores da herança para pagar o Imposto de Indústria e Profissões então cobrado. Em 16 de março de 1910, o jornal *A Bahia* publicou comunicado de Amélia Imbassahy destituindo seu empregado Symphoriano Gomes de Carvalho como pessoa habilitada para fazer cobranças e firmar contratos em seu nome, autorizando que Eduardo Gasse a representasse daí por diante.

Neste ponto, perdemos contato com a viúva Imbassahy, através do inventário. Sua trajetória de comerciante, entretanto, pôde ser seguida através dos anúncios. No “Almanak Administrativo Indicador e Noticioso do Estado da Bahia”, biênios de 1915 e 1916, Amélia Imbassahy adicionou ao nome da sociedade a expressão “e Filho”, constando como endereço da loja, a Rua Corpo Santo n. 68. Por certo, Amélia Imbassahy foi, entre as viúvas pesquisadas, a de maior fôlego comercial, e a falta de anúncios, como já foi dito, pode não significar que a atividade comercial tivesse sido extinta.

**Luiza Amélia Zuany Devoto**, ficou conhecida como Viúva Devoto. Começamos a conhecê-la em 1878, na abertura do inventário de seu marido Lourenço Devoto<sup>13</sup>, proprietário da Pastelaria Devoto, estabelecida na Travessa Catilina, nº 19. O processamento do inventário se tornou mais difícil em razão da grande quantidade de herdeiros, pois o casal teve dezessete filhos, alguns já casados quando se deu a abertura do inventário enquanto a caçula, Angélica Rosa Devoto, contava então com doze anos de idade. Dentre os bens que compuseram o quinhão, registrou-se três propriedades na Rua de Baixo além de uma numerosa mobília onde aparecem louças de cristal da marca Cristophle (COSTA, 2000). No levantamento da casa comercial, foram avaliados balcões, balança, armação, mostrador, depósito de gelo e diversas bebidas, como conhaque, licor, vermouth, absinto,

<sup>13</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 3-1019-1488-1.



bordeaux, bitter, genebra, xerez, champagne, cerveja, vinho e cerveja branca, deixando transparecer que a clientela daquele negócio era composta por pessoas de alto poder aquisitivo. Na avaliação, o negócio foi descrito como padaria e o imóvel, na Rua de Baixo, Freguesia de São Pedro, composto por uma fábrica de doces, estufa e adega tendo, no andar térreo, a confeitaria, foi avaliado em 30 contos de réis. Os demais imóveis, na mesma rua, foram avaliados em 8 e 6 contos de réis.

Os credores do falecido foram convocados em edital publicado no *Diário da Bahia* de 3 de março de 1878, para habilitarem seus créditos no inventário. Em 5 de março de 1878, a viúva solicitou autorização do Juiz para continuar os negócios do marido. Ao que parece, Luiza Amélia Zuany Devoto, como se chamava a viúva, tinha um negócio de grande envergadura para administrar, mas, também, muitas dívidas a pagar e créditos a receber. Ela possuía 5 apólices da Dívida Pública, 23 ações da Sociedade de Comércio, 30 ações do Banco da Bahia, 30 ações do Banco do Brasil, 16 ações da Companhia do Queimado, 200 ações do Banco Mercantil<sup>14</sup>, 16 ações dos Transportes Urbanos e 16 ações da Estrada de Ferro de São Francisco.

A viúva recebeu dividendos das ações da Dívida Pública no valor de 1 conto 755 mil réis, sendo que os rendimentos da fábrica e as vendas da loja, entre 7 de janeiro e 30 de abril de 1878, chegaram a 7 contos, 230 mil 536 réis. O finado legara, a cada uma das filhas, 3 contos de réis e as dívidas do casal chegavam à cifra de 18 contos, 218 mil e 752 réis, o que significa dizer que ganhavam muito dinheiro, mas também deviam muito.

Como o falecido era italiano, travou-se uma batalha jurídica movida pela viúva que desejava ver aplicado o direito brasileiro no processamento do inventário e não o Código Civil Italiano em vigor que, no seu art. 736<sup>15</sup>,

<sup>14</sup> Ver Thales de Azevedo e Vieira Lins, *História do Banco da Bahia 1858-1958*. Rio de Janeiro; José Olympio, 1969, p. 53-63).

<sup>15</sup> Art. 736 □ Ao pai, à mãe e qualquer outro ascendente descendem filhos legítimos ou seus descendentes, sem distinção de sexo e mesmo que nascidos de casamentos diferentes.

Eles descendem por cabeça, quando são todos de primeiro grau, por linhagem, quando todos ou alguns deles descendem por representação. (Tradução livre do original: Art. 736 □ *Al padre, alla madre e ad ogni altro ascendente succedono i figli legittimi o i loro discendenti, senza distinzione di sesso e quantunque nati da matrimoni diversi.*

a colocava em igualdade de condições com os demais herdeiros. Alegando que não havia um contrato prévio e que o falecido já era residente no Brasil quando contraiu núpcias. A viúva triunfou no seu intuito de ver aplicada a legislação brasileira, mais favorável a ela, considerada não como herdeira em igualdade de condições com os demais filhos, mas como meeira, cabendo-lhe a metade do montemor. O inventário se processou sem incidentes quanto a este ponto de conflito, sendo a viúva habilitada como inventariante e na condição de esposa do *de cuius*, recebeu maior quinhão do que seus filhos.

Entre o recebimento dos dividendos de suas ações e a habilitação dos credores transcorreu o inventário, inclusive com a contestação de valores frente ao credor Antonio Lacerda<sup>16</sup>, que cobrou 848 mil, 430 réis. Luiza não aceitou o valor cobrado, alegando que só devia o valor equivalente a mil roldas de borracha, o que demonstra conhecimento da dinâmica do negócio, embora contasse com a ajuda de caixeiros para tocar a casa comercial.

Decorridos dezesseis anos desde a abertura do inventário, em 1 de outubro de 1894, um dos filhos de Luiza, Alfredo Devoto, comunicou o falecimento de sua mãe ocorrido em 31 de agosto de 1894. Mais uma vez, o grande número de herdeiros dificultou o desenvolvimento e a conclusão do inventário, principalmente pelo fato de que alguns filhos já eram falecidos, sendo representados pelos netos de Luiza. O principal bem deixado por Luiza foi um imóvel, na Rua Carlos Gomes, avaliado em 50 mil réis e que foi descrito pelos avaliadores como “Palacete Devoto”. O imóvel foi colocado à venda por edital publicado no *Correio de Notícias*, nos dias 7 de novembro de 1895 e 27 de julho de 1896. Em razão do alto valor da avaliação, foram necessários vários meses para que surgisse um comprador e uma reavaliação do preço inicialmente fixado pelo bem. O palacete foi arrematado por Manoel José Espínola pela quantia de 32 contos e 1 mil réis.

*Essi succedono per capi, quando sono tutti in primo grado, per stirpi, quando tutti o alcuni di essi succedono per rappresentazione).*

<sup>16</sup> Ver: OLIVEIRA, Waldir Freitas. *Antonio de Lacerda, 1834-1885: registros e documentos sobre sua vida e obra*. Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2002.

Nesse ponto, começaram a surgir diferentes débitos da viúva, deixando transparecer alguma desorganização ou mesmo dificuldades financeiras. Uma das filhas de Luiza, Josephina, informa que ela contraiu débito na Caixa Econômica, mais tarde, Banco Econômico, e que a falecida não quitou esta dívida cujo valor foi gasto em despesas particulares pessoais. Em agosto de 1896, Antonio José da Silva Conrado cobrou 104 mil e 640 réis de compra de diversos gêneros. Nesta mesma data, a empresa Motta e Silva cobrou 354 mil e 300 réis de compras de secos e molhados. Outros credores surgiram e os herdeiros foram obrigados a acatar as dívidas, o que representou uma diminuição do valor do montemor, cabendo a cada um dos herdeiros 1 conto 860 mil 254 réis.

A vida pessoal e comercial da viúva revelou uma série de débitos contraídos e sem quitação em negócios que, aparentemente, os filhos desconheciam. Seria um estilo de vida, o que chamo de desorganização? Seria o mais puro exercício da autonomia da vontade de uma mulher acostumada a lidar com altas quantias? O exercício do crédito e do débito estava imbuído no espírito da comerciante? Algumas questões vão continuar sem resposta, sendo temerária qualquer outra consideração sobre o modo de vida da nossa personagem e sua forma de administrar as finanças, mas não é demais lembrar que a concessão ou obtenção de crédito fazia parte da vida dos soteropolitanos, sendo sinal de prestígio e uma velha prática não só entre pessoas comuns como entre donos de engenhos, comerciantes e instituições de crédito.

Foi através de petições escritas de próprio punho, que encontramos a viúva e inventariante de Eduardo Menezes<sup>17</sup>, **Julieta Lima de Menezes** que comunicou ao Juiz de Órfãos a morte do marido ocorrida em 21 de novembro de 1910, na residência do casal, na Rua Porto dos Tainheiros, na Ribeira, vítima de dilatação aórtica e insuficiência mitral, contando naquela data com 45 anos e enterrado no Cemitério do Campo Santo. O casal tinha dois filhos, Henriqueta, com quatorze anos, e Antonio, com doze, no momento da abertura do inventário. Na mesma petição em que notificava o falecimento e indicava os herdeiros, a peticionante e inventariante informou ao juiz “que

precisando abrir a sua casa comercial a fim de evitar prejuízos maiores, requer a V. Exa. a necessária ordem para esse fim”. A casa comercial a que faz alusão a viúva era uma loja de fazendas estabelecida na Rua Santos Dumont, no hoje bairro do Comércio. Além da loja e das mercadorias existentes, a inventariante declarou como bens a mobília de sua casa e uma pequena casa no município de Camaçari vinculada ao termo de Abrantes. Foi declarada a existência de uma cadeia de ouro, um relógio de prata e um botão de ouro com brilhante para colarinho avaliados em 200 mil réis.

As despesas do funeral, alcançaram a cifra de 1 conto e 400 mil réis, foi guarnecida de recibos, onde estavam demonstrados os gastos para a obtenção da certidão de óbito, gratificação ao cocheiro, pagamento ao padre, além do aluguel de carruagem de Eduardo Vaz de Carvalho e de um carro puxado por oito burros para o acompanhamento do enterro. Foi comprada de Antonio Ribeiro Guimarães uma capela mortuária e uma fita com inscrição. O caixão, com alças americanas, veludo e tafetá, além da armação da casa na Ordem Terceira de São Francisco e da compra de cera foram contratados na loja de ornamentos de Emilio e Florentino, sendo emitidos os recibos em nome do casal Eduardo Menezes. A viúva também encomendou duas missas pelo morto, pelo que pagou 20 mil réis. Para vivenciar o luto e externar a sua dor, a viúva Julieta adquiriu, na Loja Mottau, um chapéu para menina e uma capota<sup>18</sup> para viúva, por 70 mil réis. Na Loja do Sol, comprou sapatos para os filhos e com a empresa Manso e Cia, escritório e loja de fazendas e modas, um fichui preto, cachemire, tafetá preto, luvas, meias e cretine preto, inferindo-se daí a adoção do luto fechado pela viúva e por seus filhos.<sup>19</sup>

Em fevereiro de 1911, Julieta informou ter procedido ao balanço da casa comercial cujo estoque, alcançou a cifra de 14 contos, 399 mil e 680 réis, o mesmo era composto por tecidos, como casemira, flanela, fustão, brim, entretela e cetim, punhos, suspensórios, camisas brancas, lenços de seda, meias, chapéus de palha,

<sup>18</sup> Antigo toucado; touca.

<sup>19</sup> O luto representava a dor vivenciada pela viúva e seus filhos, podendo ser considerado como falta de decoro da esposa a utilização de vestes de outra cor que não o preto fechado. O comportamento também estava vinculado ao sentimento de viuvez.

<sup>17</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 1-353-680-11.

feltro, morim, coletes de fustão, bengalas, gravatas, abotoaduras, cadeia para relógio, chastelame, cobertores, toalhas felpudas, roupeta<sup>20</sup>, pijamas, calças de brim, botões e fivelas. Na alfândega estavam as seguintes mercadorias: 20 dúzias de bengalas, coletes e peças de brim e linho avaliadas em 1 conto, 700 mil e 19 réis. No caixa da loja, havia 1 conto, 345 mil e 500 réis. O início do ano de 1911 trouxe para Julieta o vencimento de letras de dívidas contraídas pelo falecido junto ao *Brasilian Bank* e ao *Rever Plate Bank*. Entre os clientes que deviam ao estabelecimento da viúva estavam a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, sendo que a diferença entre o ativo e o passivo apurada apontou como saldo 4 contos, 14 mil e 653 réis. Na partilha, coube a Julieta 3 contos, 47 mil e 700 réis, além das mercadorias da loja e da alfândega, o dinheiro existente no caixa da loja, as jóias e o cavalo. Para cada um dos filhos, coube 1 conto, 507 mil e 88 réis.

Em 12 de março de 1915, em uma petição assinada conjuntamente por Julieta e sua filha Henriqueta que contava com 17 anos a época, foi solicitado ao juiz o levantamento do quinhão pertencente à herdeira com o fim de aquisição do enxoval do seu casamento. O fato de mãe e filha saberem ler e escrever no começo do século XX é um dado relevante para o exercício da autonomia destas mulheres. Mais do que este patamar, Julieta evidenciou um preparo especial para gerir a atividade comercial. Assinale-se que se tratava de uma loja de artigos masculinos, tendo em vista a descrição das mercadorias do estoque. A necessidade de despachar mercadorias na alfândega e fazer frente aos entraves burocráticos permitia-lhe o trânsito e o deslocamento urbano, mas, também a necessidade e oportunidade de tratar com pessoas diversas e, em grande número, do sexo masculino.

As prestações de contas apresentadas no inventário revelaram o perfil de uma mulher organizada e atenta ao que seria cobrado pelas autoridades. De maneira geral, pareceu-nos uma mulher preparada e disposta a enfrentar os desafios que surgiram, em oposição ao destino esperado de mãe e dona de casa, prisioneira da vida privada e do espaço doméstico.

A continuidade dos negócios foi a opção da viúva Pires Caldas, como era chamada **Maria Ferreira Caldas**, após a morte de seu marido, Antonio Pires Caldas<sup>21</sup>, em 2 de abril de 1898. O ramo de atividade do comerciante falecido era um trapiche<sup>22</sup> na Rua Nova do Ouro, Freguesia do Pilar. A viúva era mãe de quatro filhos entre cinco e dezenove anos no momento da abertura do inventário. O principal bem que compunha a herança era, também, a maior fonte de dívida da viúva, porque o sobrado de três andares ocupado pelo trapiche, avaliado em 20 contos de réis, além de dois outros imóveis do casal, estava hipotecado ao Banco da Bahia, em garantia de um débito do falecido no valor de 18 contos de réis. O casal além da casa, no Rosário de Itapagipe, possuía, ainda, um sobrado no Largo da Soledade, Freguesia de Santo Antonio, edificado em terreno próprio, com loja e sótão, quintal murado, banheiro e um cômodo para lavagem de roupas (VIANNA, 1979, p.153), avaliado em 10 contos. Em uma construção contígua a este sobrado, havia, ainda, uma casa térrea, avaliada em 4 contos. Todavia, no passivo constava uma dívida do casal Francisco Pinto Gonçalves Pereira, no valor de 3 contos.

Para fazer frente às despesas urgentes, inclusive do funeral, a viúva se valeu de uma caderneta de poupança aberta no Banco Comercial da Bahia cujo saldo era de 10 contos, 212 mil e 790 réis. Por requerimento do Promotor que acompanhava o processo, foi solicitado que a viúva apresentasse comprovante da hipoteca e mesmo depositasse a caderneta de poupança em juízo. A viúva se opôs a atender a esta solicitação argumentando que entregá-la iria impedi-la de movimentar a referida conta, de onde inferimos que isto comprometeria a sua subsistência e de sua família. Em face da argumentação da viúva, o juiz autorizou a permanência da caderneta em mãos da viúva, o que significou uma pequena vitória frente ao representante do Ministério Público<sup>23</sup>, haja vista que manteria a sua independência financeira e poderia

<sup>21</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 1-30-32-4.

<sup>22</sup> Armazém onde se guardam mercadorias importadas ou para exportar; armazém-geral.

<sup>23</sup> As ações do Ministério Público passaram a ser sistematizadas a partir do Código de Processo Penal do Império em 1832, sendo que as Ordenações Manuelinas e Filipinas já faziam menção aos Promotores de Justiça. O Decreto nº 848, de 11 de setembro de 1890, criou e regulamentou a Justiça Federal.

<sup>20</sup> Hábito de sacerdote; batina.

gerir, de maneira autônoma, sua vida pessoal e comercial.

Já abatidos os débitos, inclusive da hipoteca, restaram à viúva 8 contos e, para cada um dos filhos, 2 contos, 118 mil e 190 réis. Em 20 de outubro de 1904, o Curador de Menores Mario de Castro Rebello se insurgiu contra o fato de não haver comprovação por parte da viúva do depósito relativo ao valor destinado aos menores. A comprovação foi então feita. E, como exceção à regra geral, as filhas maiores, Mariana, com 25 anos, e Guiomar, com 23 anos, receberam seus quinhões, mas permaneceram solteiras e em companhia da mãe.

Apesar de, aparentemente, o trapiche representar um negócio de grande monta, não se evidenciou prosperidade proporcional ao empreendimento, em razão de dívidas pretéritas contraídas pelo falecido esposo de Maria Caldas. Mais uma vez, a Justiça demonstrou seu braço forte na defesa dos bens dos menores e em detrimento das viúvas, frequentemente fiscalizadas. Encontramos anúncios do trapiche em nome da viúva até, pelo menos, 1904. Maria Ferreira Caldas manteve, em todos os anúncios, a identificação de Viúva Ferreira Caldas, em constante alusão ao seu estado civil e sem dar conhecimento de sua identidade aos que liam seus anúncios, confirmando um procedimento comum entre as viúvas comerciantes.

Também no ramo de trapiche, encontramos a viúva e comerciante **Felippa Leonor Belens** estabelecida na Rua do Pilar, atividade em que se manteve por quase vinte anos. O trapiche pertenceu a seu marido, Antonio José de Souza Bellens<sup>24</sup> cuja data de falecimento não foi possível identificar no inventário. Além do trapiche, Felippa tinha três outros imóveis na Rua Rafael, no Rio Vermelho, precisamente nos números 10, 12 e 14, sendo que o primeiro imóvel se encontrava hipotecado à Fazenda Nacional em execução movida pela Alfândega contra o falecido Antonio Bellens. O bem identificado pelo número 12 foi avaliado em 2 contos e o de número 14 em 4 contos de réis. O casal teve duas filhas, Maria Hilda Nascimento Bellens, já falecida e representada por seus sucessores Aroldo e Arnaldo, e Estephania Bellens Moreno, que se apresenta como

inventariante da mãe, representada pelo advogado Gilberto Valente.

Pelo que apuramos, o negócio da família passou às mãos de Estephania, que se qualificava como proprietária na petição que abriu o inventário. Herdar um negócio cuja sede se encontrava hipotecada por dívidas alfandegárias significou um desafio a mais para a herdeira de Felippa. Confirmando a situação de endividamento verificada no inventário anteriormente comentado, as dívidas pretéritas trouxeram dificuldades aos que prosseguiram no exercício da atividade. Ainda assim, mesmo sofrendo uma execução, Felippa Leonor Belens, se manteve à frente dos negócios e pôde legar à filha o patrimônio que recebeu do falecido marido, garantindo a esta uma forma de obter renda e se manter, nas primeiras décadas do século XX.

**Possidonia Rodrigues de Souza** foi casada com Gasparino Alves de Souza<sup>25</sup>, falecido em 16 de maio de 1914, na Ladeira do Boqueirão, aos 59 anos, vítima de ruptura de ectasia da aorta torácica, sepultado no Cemitério da Quintas dos Lázarus. O casal teve uma filha, de nome Alice Alves de Souza, nascida em junho de 1884, na Freguesia do Paço, sendo possível observar na descrição do falecido a referência a sua cor mestiça. O ramo de atuação de Gasparino era um depósito de cereais no Mercado do Ouro, no Comércio, cujas mercadorias eram pagas pelo sistema de consignação. O principal produto do depósito eram a farinha de mandioca, a farinha de tapioca e o café. Em razão disto, vários eram os credores do depósito, por certo pequenos produtores de farinha que lá entregavam sua produção para ser posta à venda, sendo um dos maiores credores Antonio Alves A. Pinto a quem o comerciante devia 3 contos e 455 mil réis.

O inventário se iniciou com petição assinada por Possidonia e sua filha. O balanço da casa comercial foi de 4 mil réis. Além do estabelecimento, foi apresentado um imóvel avaliado em 14 contos e 400 mil réis, um saldo bancário de 591 mil e 400 réis de depósito feito junto ao *London F. B. Bank*. Havia, ainda, um depósito em caderneta de poupança de 1 conto, 836 mil e 99 réis, totalizando 20 contos, 727 mil e 499 réis. Entre os gastos arrolados, encontramos despesas médicas, com

<sup>24</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 7-2975-1.

<sup>25</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 6-2550-3050-2.

o funeral, com a Companhia de Trilhos Centrais e os bens da alma, três missas rezadas na Igreja de São Francisco. Coube à mãe e à filha, individualmente, 8 contos, 98 mil e 749 réis, tocando à viúva a casa comercial. Ao que tudo indica, Gasparino já estava doente desde 1913, pois, nas despesas da conta médica foi informado tratamento realizado nos meses de setembro a dezembro de 1913 e prosseguindo de janeiro a maio de 1914, com a realização de visitas, assistências e aplicações de injeções. O óbito foi atestado pelo médico David Bastos.

Demonstrando previdência e preocupação com o futuro, o falecido instituiu seguro de vida beneficiando sua esposa e filha que, em outubro de 1914, liquidaram a apólice que assegurou para as duas beneficiárias 10 contos de réis. Se, à primeira vista, surpreende a situação financeira confortável da Viúva Gasparino e de sua filha, devemos lembrar que, em Salvador, a escassez de alimentos sempre foi a tônica das notícias veiculadas nos jornais locais, além da carestia dos produtos alimentícios. Assim, as oportunidades surgiram para quem explorou este ramo de atividade e tirou proveito das oscilações do mercado, notadamente de um produto que era essencial na alimentação dos baianos, a farinha de mandioca.

Os anúncios do ano de 1919 confirmaram a continuidade dos negócios de Gasparino pela viúva e sua filha, cinco anos depois de sua morte, agora sob a denominação de Viúva Gasparino e Cia. Por certo, este é um dos exemplos de mulheres que conseguiram se firmar no mercado e se mantiveram sem a presença masculina, posto que Alice Alves de Souza já contava 30 anos, na abertura do inventário, e não foram encontrados indícios de que houvesse se casado ou mesmo um recasamento de Possidonia.

O contraponto da estável situação financeira da Viúva de Gasparino é a viúva **Maria Áurea de Oliveira Soares** cujo casamento com José Luis Sobrinho<sup>26</sup> chegou ao fim em 14 de agosto de 1878, em razão de sua morte. O falecido tinha como negócio o ramo de armador e, em algum momento da vida, sua condição financeira esteve em melhor situação do que no momento de sua morte posto que, pai de cinco filhos, instituiu, através de testamento, o que gostaria de legar

a cada um deles. Em seu testamento, José Luis Sobrinho que, na época, contava 46 anos, declarou estar doente, mas em perfeito juízo. O testamento foi escrito em 1 de julho de 1878 e entregue ao Escrivão da Freguesia de São Pedro, que descreveu ter encontrado José Luis doente em uma cama na sala, mas em perfeito estado de sanidade mental. Por temer a morte e ser católico, declarou ser casado com D. Maria Áurea de Oliveira Soares, não possuir ouro nem prata, mas três propriedades e os itens da sua casa de trastes e armador. Dispôs sobre seu enterro, que deveria ser realizado sem nenhuma pompa, em um caixão de chita, levado por quatro carros para os carneiros de Nossa Senhora das Angústias (FLEXOR 2005, P. 172). O sufrágio por sua alma deveria ficar a encargo do Padre Olympio que, além das quinze missas pelo inventariante deveria rezar outras quinze em intenção da mãe do subscritor, uma pelo seu filho João, cinco pela alma do tio José Luis dos Santos Soares e cinco por outras almas.

O testador legou para sua esposa o nicho com todos os ornatos da capela, recomendando que todo ano fosse rezada uma missa a São João, santo de sua devoção. Legou a sua filha Rosa o *toilet*, lavatório e o guarda vestido, lembrando que fizera idêntica doação às suas duas outras filhas quando se casaram e instituiu a esposa e o Dr. Horácio Cezar como tutores dos filhos. A viúva Maria Áurea de Oliveira Soares abriu mão do exercício da tutoria em favor de Horácio Cezar e, em razão da situação financeira precária, abriu mão da parte que pudesse lhe tocar na meação ato seguido por um de seus genros identificado por Pedro Marcos.

Os móveis que guarneciam a residência do casal foram avaliados em pouco mais de 50 mil réis; os materiais existentes na loja □ filó, tafetá, vidrilho, tecidos diversos, capelas, alfinete, galão e asa para anjo □ em 1 conto, 625 mil e 400 réis; uma casa térrea com sótão no Beco dos Calafates, na Conceição da Praia, em 2 contos e 300 mil réis, o mesmo valor atribuído a uma casa contígua, ambos os imóveis hipotecados a Manoel Ferreira Dias dos Santos. Havia ainda outra casa avaliada em 500 mil réis, na Rua do Matadouro que vai para o Matatu, Freguesia de Nossa Senhora de Brotas.

Por pedido da viúva, as casas foram levadas à praça, por edital publicado no *Diário da Bahia* de 1 de outubro de 1878, mas não foram vendidas. Maria

<sup>26</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 5-1466-1935-2.

Áurea de Oliveira Soares solicitou uma nova avaliação, que diminui o preço das casas hipotecadas para 2 mil réis cada e o último imóvel para 350 mil réis. Um novo edital foi publicado no *Diário da Bahia*, de 29 de outubro de 1878, sendo as casas finalmente vendidas e o valor entregue ao credor hipotecário.

Outros credores se habilitaram, cobrando o valor de velas e carros realizados além de tecidos vendidos ao falecido e os credores de gêneros alimentícios cobraram as mercadorias fornecidas. A farmácia cobrou pelos remédios que vendeu e mesmo o tutor das crianças menores, o Dr. Horácio Cezar, apresentou a conta dos honorários médicos de 2 contos e 800 mil réis. A essa altura do inventário percebe-se que a situação da viúva não era das melhores. As despesas com o funeral chegaram a 45 mil réis, mas foi preciso adquirir a indumentária do luto para si e para os menores. Maria Áurea comprou um chapéu de feltro preto para menino, chita preta, chinelo e meia e, também, três pares de argola preta, um par de pulseiras, uma dúzia de botões pretos e uma caixa de colchete.

Para economizar nos gastos, a viúva realizou conserto em uma calça e no colete de menino e encomendou uma calça, um colete e um paletó de menino junto ao alfaiate Bartholomeu da Silva, na Ladeira de Santa Teresa. Também foram juntados recibos do fornecimento de água (NUNES NETO, 2005, p. 55), pela Companhia do Queimado, e de gás, pela *Bahia Gas Company Limited*. O montante das dívidas era de 11 contos, 20 mil e 250 réis, contra 7 contos, 539 mil e 520 réis do ativo.

O cálculo foi homologado em 5 de setembro de 1878, mas não ocorreu a meação da viúva nem a partilha aos herdeiros. O médico, Dr. Horácio Cezar, e o proprietário da Farmácia Caldas, Euclides Emilio Pires Caldas, informaram que receberam da viúva os móveis da casa de morada, os materiais de armação e fazendas deixadas na loja, dando quitação da dívida pelo valor de 2 contos, 733 mil e 308 réis.

Embora seja arriscada qualquer conjectura sobre a situação descrita, de alguma forma, Maria Áurea, conseguiu se reerguer e continuar a tocar a vida com o que lhe restou. Assim, encontramos, em 1881, o anúncio da Viúva de José Luis Soares Sobrinho, no

ramo de armadores, estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº 19.

No ramo da moda, encontrei **Francisca Cepolina Daumerie**<sup>27</sup>. Trata-se de uma mulher estrangeira, provavelmente italiana, que residiu na Bahia na segunda metade do século XIX e que, ao contrário de todas as outras mulheres pesquisadas, contraiu núpcias duas vezes, ficando viúva nas duas uniões que duraram o suficiente para gerar frutos. Antes que se indague qual o ramo de atuação de Francisca, devo dizer que não consegui aferir com precisão em que atividade laborava esta senhora, sendo certo que se tratava de uma mulher de negócios e que, no inventário do seu segundo marido, revelou “viver de seus bens”.

Francisca foi casada em primeiras núpcias com Giuseppe Antognini com quem teve dois filhos: José Antognini e Francisco Antognini. Em segundas núpcias, ela se casou com Charles Daumerie, em Salvador, em 1858. Charles era belga e sua família ligada à confecção de roupas. Desta união, nasceram Querino, Carlos Nicolau, Antonio José e Elisa Josephina. Francisca, além de ser uma mulher jovem tendo em vista ainda estar em idade reprodutiva, deveria ser detentora de uma condição financeira estável independente dos bens advindos do segundo casamento. Francisca atuou como inventariante no processo de sucessão de Charles Daumerie, assumindo, também, o papel de tutora de seus filhos menores. Na descrição dos bens não constaram imóveis: apenas alguns escravos, uma numerosa mobília de jacarandá e talheres de prata. Foram arroladas 31 peças de jóias em ouro, prata e pérolas, ações da Companhia do Queimado, da Companhia de Veículos Econômicos, do Banco da Bahia e do Tesouro Nacional. Há referências a negócios feitos com diamantes (PINA, 2000), o que reforça a suspeita de que se praticasse um contrabando de pedras, e, ao endosso de letras por parte do falecido a um Tenente da Marinha. Além de letras pagas por Etienne Lefvre, aventa-se a possibilidade de que, entre as atividades da família, estivesse o empréstimo de dinheiro a juros.

Charles faleceu na Europa, pelo que se pode deduzir, em 1869, não havendo indicação da causa da morte.

<sup>27</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventário 3-6-1537-04/ 6-2586-3086-2/4-1785-2255-7.

Inferimos que tivesse ido buscar tratamento para alguma enfermidade, sendo que Francisca declarou ao Juiz dos Órfãos que as despesas do tratamento e do funeral de seu marido foram custeadas com o dinheiro que ele havia levado do Brasil. Francisca assinava as petições, revelando que era alfabetizada, e demonstrou um espírito prático. No inventário do marido, abriu mão de todos os rendimentos que lhe caberiam nas ações em favor dos filhos, ficando com os escravos, jóias e ações, bens que poderiam ser revertidos em dinheiro mais rapidamente. Igualmente solicitou ao juiz que arbitrasse o valor anual para as despesas dos filhos, sugerindo um valor maior para os dois mais velhos que ela referia já estarem em idade escolar. No inventário, ela expôs a intenção de educá-los na Europa, o que acabou sendo feito. Os filhos foram estudar no Colégio Santa Bárbara, nos arredores de Paris, provavelmente em regime de internato. Embora residentes no Brasil, o casal jamais abandonou as suas raízes, já que optou por educar os filhos fora do Brasil bem como se dirigiram à Europa a fim de fazer o tratamento de saúde, sendo possível inferir que mantivessem negócios no exterior.

O tempo estimado de viuvez de Francisca, no segundo casamento, foi de dois anos, até que lhe sobreveio a morte, em 18 de agosto de 1871, em Gênova, na Itália. Além da morte de Charles e Francisca, também se registra a morte da única filha de Francisca, Elisa Josephina, ocorrida em Paris, o que tornou longo e demorado o inventário, tendo em vista que passou a englobar três falecimentos, obrigando à reavaliação dos bens e a uma nova partilha. Alguns incidentes se registraram neste transcurso, pois os filhos do primeiro casamento de Francisca foram excluídos da sucessão e da partilha dos bens que pertenceram a Charles Daumerie. De igual sorte, a tutela foi atribuída a um irmão de Charles, Francisco Daumerie.

Francisca, que era representada por advogado no inventário, nomeou seu procurador, no Brasil, Salustiano Ferreira Froés, e o autorizou a, mensalmente, entregar a seu filho mais velho, José Antognini, fruto do primeiro casamento, uma quantia para fazer face às suas despesas e manutenção. Contra esta liberalidade se insurgiu o tutor dos outros filhos de Francisca, estabelecendo-se uma disputa e a desconfiança entre eles, o que atrasou, ainda mais, a

resolução da partilha. Também parecia haver grande integração entre Francisca e sua irmã Rachel. Esta última, do que se pode deduzir, também residiu no Brasil (há um documento de libertação/e ou venda de um escravo) e mantinha estreitos laços com o casal, pois, no inventário de Charles, Francisca apontou um débito da irmã para com o falecido cunhado.

A irmã de Francisca se correspondia com seu sobrinho, José Antognini, por carta. Em uma delas, a solidariedade entre as duas irmãs restou evidente no fato de Rachel permanecer com os filhos de Francisca depois de sua morte. Na correspondência já citada, ela refere que “não é justo que além do trabalho (com os meninos), tenha que arcar com as despesas financeiras dos mesmos e que o que tem é pouco, só dá para si e seu negócio”. A semelhança entre as duas irmãs residia no fato de serem viúvas, negociantes e gozarem de certa autonomia individual.

Concluimos que os atores dessa história jamais foram pobres, tendo em vista que cada filho herdou, aproximadamente, 11 contos de réis, só no inventário da mãe. Não obstante a situação financeira confortável, o alto padrão não lhes garantiu uma vida sem percalços, em especial, os filhos. Restou a impressão que Francisca Cepolina era uma mulher trabalhadora e com um bom tino comercial, exercendo plenamente a sua autonomia pessoal e delimitando seu espaço independentemente do espaço doméstico ou da conjuntura familiar.

Cercadas pelas responsabilidades com os pontos comerciais, premidas pela necessidade de gerir escravos, empregados e os bens herdados, entrelaçadas nas teias traçadas, todos os dias, por filhos e netos, vigiadas pela sociedade e relegadas à solidão própria da viuvez, assim trilharam mulheres das mais diversas classes, cores e crenças. Tidas como silenciosas e invisíveis, em uma sociedade patriarcal, longe de qualquer ato heróico, mostraram coragem e determinação para tomar em suas mãos as rédeas da vida e encontraram brechas e espaços para praticar a autonomia e escolher a melhor estratégia para driblar o caminho que o destino lhes traçou.

## Fontes

BPEB - Biblioteca Pública do Estado da Bahia

MASSON, Camilo de Lellis. *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1857*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1857.

REIS, Antonio Alexandre Borges dos. *Almanak Administrativo, Indicador e Noticioso do Estado da Bahia para 1915-1916*. Salvador: Reis e Cia, 1915.

JORNAL A BAHIA (1910).

JORNAL O MONITOR (1881).

GAZETA DA BAHIA (1882)

JORNAL DIÁRIO DA BAHIA (1878).

## Referências

AZEVEDO, THALES e LINS VIEIRA, *História do Banco da Bahia 1859-1958*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

COSTA, Emilia Viotti da. Alguns aspectos da influência francesa em São Paulo na segunda metade do século XIX. *Revista de História*, n. 142-143, p. 277-308, 2000. Disponível em:

<[http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=ci\\_arttext&pid=S0034-3092000000100008](http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=ci_arttext&pid=S0034-3092000000100008)>. Acesso em: 29 jan. 2013.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Imagens de Roca e de vestir na Bahia. *Revista OHUN – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da UFBA*, v. 2, n. 2, p. 165-184, out. 2005.

LINS DE BARROS, Myriam. *Autoridade & afeto: avós, filhos e netos na família brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

MOTTA, Alda Britto da. Reinventando fases: a família do idoso. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 11, n. 29, p. 69-87, 1998.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. *Dez Freguesias da Cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2007.

NUNES NETO, Francisco Antonio. *A condição social das lavadeiras em Salvador (1930-1939): quando a História e a Literatura se encontram*. Salvador: UFBA, 2005. Dissertação (Mestrado em História Social)

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador: Corrupio, 1988.

OLIVEIRA, Waldir Freitas. *Antonio de Lacerda, 1834-1885: registros e documentos sobre sua vida e obra*. Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2002.

PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassú: cidade, garimpo e escravidão nas lavras diamantinas, século XIX*. Salvador: UFBA, 2000. Dissertação (Mestrado em História Social)

VIANNA, Hildegardes. *A Bahia já foi assim*. São Paulo: GRD; Brasília: INL, 1979.